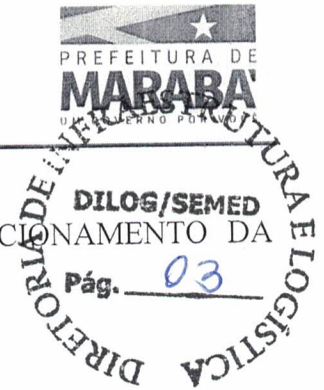




PREFEITURAMUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO URBANO



JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA
EMEF CISNE BRANCO

A EMEF **Cisne Branco**, localizada na **Folha 11, Quadra 01, Lote 01, bairro Nova Marabá, Zona Urbana do município de Marabá-PA**, possui 339 (trezentos e trinta e nove) alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, conforme consta nos dados preliminares do Censo Escolar/2017 e conta com um quadro funcional composto por 28 (vinte e oito) servidores, entre pessoal de apoio, professores, coordenador pedagógico e diretor.

A EMEF Cisne Branco funciona em prédio alugado desde a sua criação (1998) e embora a estrutura física do prédio disponível para locação não atenda a todos os requisitos legais para o funcionamento da modalidade de ensino que a escola oferta, é de interesse público a sua continuidade, considerando a necessidade de atender as crianças e adolescentes em idade escolar, cuja demanda de vagas não é possível ser atendida pelas escolas públicas municipais dos bairros circunvizinhos bem como a inexistência de prédios apropriados para o funcionamento de escola naquela localidade.

Diante do exposto e para que possamos garantir a matrícula dos alunos do bairro e adjacências, e cumprir com o que determina a Lei N° 9394/96, propomos a renovação do contrato de locação do imóvel supracitado para o ano de 2018.

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Educação
Portaria 835/2017-GP

30.10.17